



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2024, de 27 de maio de 2024.

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 22.663/2024, que trata do feriado de Corpus Christi que será no dia 30 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 01º - Fica decretado *feriado municipal* aos servidores públicos no dia **30 de maio de 2024**, em virtude do evento supracitado.

Art. 02º - Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo e atendimento nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Campo Grande do Piauí-PI, 27 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal